

DECRETO Nº 26.734, DE 21/08/2013.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE
MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI
Nº 3.356, DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder o
adicional de **10%** (dez por cento), sobre o vencimento da Servidora **WIRLANDIA
MAGALHÃES DEVENS**, Matrícula Nº 6220, Professor, Nível II, Padrão D,
referente a conclusão do Curso de Mestrado em Educação, conforme documento
contido no Processo nº 2836/2012, a partir de 29/02/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos no dia ao dia 29/02/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação